



CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 113/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio a Sra. Joana D'arc Monteiro, Recepcionista de PSF, portadora do RG: 7.027.909 SDS/PE e CPF: 014.721.954-00, pelo período de 1 (um) mês.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.



GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 04 / 11 / 2024
PUBLICADO
gzb
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO